



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS

EDITAL Nº 02/2024
SELEÇÃO PARA MONITORIA – CGPA/PROGRAD

A Chefe do Departamento de Letras Vernáculas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias comunica que, encontram-se abertas, no período de 23 a 26 de fevereiro do ano em curso, das 12h, do primeiro dia, às 16 h 59 min, do último dia, inscrições para **SELEÇÃO DE MONITOR** para o seguintes projetos do **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP 2024:**

COD	PROJETO	ORIENTADOR(A)	BOLSA REMUNERADA	BOLSA VOLUNTÁRIA
PAIP202411907	Laboratório de Letramentos e Escrita Acadêmica (Projeto LEA)	JULIO CESAR ROSA DE ARAUJO	0	1

1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição online disponibilizada no site do Departamento de Letras Vernáculas, pelo link <http://www.dlv.ufc.br> e envio da documentação referente à cópia da carteira de identidade e do Histórico Acadêmico.
2. São critérios necessários para participar do PAIP como monitor remunerado ou voluntário:
 - a) Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação ou EAD da UFC, a partir do segundo semestre letivo, que totalizam, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais durante o exercício(vigência) da monitoria.
 - b) não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais;
 - c) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
 - d) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
 - e) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
 - f) Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício(vigência) da monitoria.
3. Será permitida a inscrição para apenas uma monitoria, em caso de inscrição em duplicidade, valerá a mais recente.
4. As bolsas têm período de vigência de 09 (nove) meses com início no mês de março e término em novembro do ano em curso, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte.

5. O monitor remunerado deve apresentar trabalho, como autor principal, no ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, nos Encontros Universitários de 2024 da UFC.
6. Para os candidatos a reingresso na CGPA, são condições adicionais de inscrição ter parecer favorável no relatório do período anterior e não apresentar cancelamento do Termo de Compromisso no período anterior.
7. O processo de seleção constará de:
 - a. Prova escrita;
 - b. Exame do Histórico;
 - c. Entrevista.
8. A seleção ficará a cargo da Comissão constituída por 03 (três) docentes designados pela chefia do Departamento.
9. Serão aprovados os candidatos que, na seleção, não obtiverem nenhuma nota inferior a sete (7) e serão indicados à admissão os que apresentarem maiores notas, tendo a seleção validade para preenchimento **tão somente da vaga mencionada no presente edital.**
10. Em caso de empate, considerar-se-á indicado o candidato que apresentar o maior número de créditos cursados e, persistindo o empate, a indicação será feita pelos membros da comissão designada para proceder à seleção.
11. A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

Etapas	Período	Local
Inscrições	12h de 23/02/24 às 16:59h de 26/02/24	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Divulgação do resultado das inscrições	Até 12h - 27/02/24	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Recurso contra o resultado das inscrições	de 12h Até às 17h - 27/02/24	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado do recurso	Até 12h 28/02/24	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Aplicação da prova escrita	13h às 17h - 28/02/24	Local a Definir
Resultado da prova escrita	Até às 16:59h 01/03/24	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Recurso contra o resultado da prova escrita	das 17h às 23:59h - 01/03/24	Via e-mail dlv@ufc.br
Resultado final da prova escrita	Até 12 h - 04/03/24	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Análise do histórico e entrevista	04/03/2024 a 05/03/24 até as 17h	Local a definir
Resultado da análise do histórico e entrevista	Até 12h - 06/03/24	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Recurso contra o resultado da análise do histórico e entrevista	Até 16:59h - 06/03/24	Via e-mail dlv@ufc.br

Resultado final da análise do histórico e entrevista	Até às 12h 07/03/24	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br
Resultado final	Até às 17h 07/03/24	Site do DLV http://www.dlv.ufc.br

Obs: Obs: os monitores cadastrados a partir do dia 11 de cada mês iniciarão as atividades no PID somente no primeiro dia do mês seguinte

12. Site com os formulários e documentos necessários para os aprovados:

<http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios/documentos-da-cgpa-coordenador-ia-geral-de-programas-academicos/bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduacao/>

13. Os candidatos selecionados para monitoria remunerada e voluntária deverão ser cadastrados no sistema SisPID, pelo Coordenador do Projeto PAIP, através do Formulário de Inscrição do Bolsita (http://200.19.182.102/inscr_cgpa/Login.aspx), disponível no sítio da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no item documentos e formulário da CAD, no Programa de Apoio a projetos de Graduação.
14. Os monitores exercerão suas atividades **sem qualquer vínculo empregatício** com a Universidade, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo.
15. O exercício da monitoria é incompatível com qualquer outra bolsa patrocinada e/ou voluntária pela Universidade ou por qualquer outra instituição.
16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não gera qualquer direito de participação na seleção. O Departamento de Letras Vernáculas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.
17. O Departamento de Letras Vernáculas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2024



Profª. Dannytza Serra Gomes
Chefe do Departamento de Letras Vernáculas